

**Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021
Anexo I - Item 46**

Demonstrativo que comprove a obediência ao limite de abertura de Créditos Adicionais Suplementares estabelecido na LOA e demais normas municipais vigentes

Base Lei nº 589/2020 – Art. 5º Inc I

Valor Total Orçado	A	B	C	D	E	A – B + C + D + E = F
	Limite Autorizado (40%)	Valor Utilizado	Pessoal e Encargos Sociais (-)	Precatórios Judiciais e Amortizações e Juros da Dívida (-)	Excesso de Arrecadação	Limite Disponível
65.255.000,00	26.102.000,00	27.266,422,00	8.249.930,00	1.026.500,00	0,00	17.989.992,00

(*) Considerado o valor total (Limite Utilizado - A), devendo ser desconsiderado as dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, despesas decorrentes de precatórios judiciais e amortizações e juros da dívida (C, D e E), conforme Art 5º - Inc III da Lei nº 526/2020,

Saloa – PE, em 18 de Março de 2021

Rivaldo Alves de Souza Junior
PREFEITO

